



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1 810

= declara de Utilidade Pública o CLUBE DOS
CASTORES DE JACAREÍ =

O SR. DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PRE-
FEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ:-

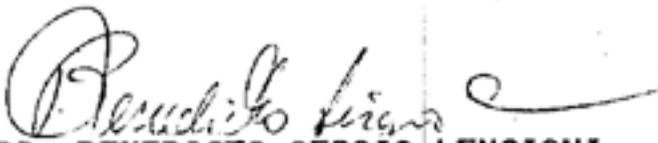
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA,
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º) - Fica declarado de Utilidade /
Pública o " CLUBE DOS CASTORES " de Jacareí.

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 5 DE outubro DE 1 977


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
/ PREFEITO MUNICIPAL